



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

ABRIL 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Saul Viana de Novaes

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 31/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril
de 2023**

Designa membros para compor o Núcleo de Comunicação e Eventos do
IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Uruçuca.

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS			
NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Verena Santos Abreu	Professora EBTT	1888138	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	Professor EBTT	1756606	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	Professora EBTT	1613458	Membro Titular
Cosme Reis Dos Santos	Discente	20201URU27I0003	Membro Titular

Isaías Ferreira De Oliveira	Discente	20201URU24I0005	Membro Titular
-----------------------------	----------	-----------------	----------------

Art. 2º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/04/2023 11:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422846
Verificador: 0e846932d5
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 32/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

*Designa Comissão para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Combate à Incêndio, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Combate à Incêndio, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Presidente Substituto

Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a realização das ações necessárias para o planejamento da contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto de Combate à Incêndio para o Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/04/2023 13:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422975
Verificador: 9c55a1b432
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 33/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril
de 2023**

Designa servidores para atuarem na fiscalização da OS 2023-02 do Contrato Nº 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 17/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250555.2023-19);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, SIAPE 2051808, ocupante do Cargo de Professora EBT, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização da **Ordem de Serviço nº 2023-02 do Contrato Nº 01/2019**, celebrado entre este Campus e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção do Laboratório de Análise de Sementes do Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/04/2023 16:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 423683
Verificador: 81de03c036
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 34/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril
de 2023**

*Designa Comissão Responsável pela realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável pela realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Presidente
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Vice - Presidente
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/04/2023 16:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 425528
Verificador: e3d120d533
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 35/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023

*Designa Comissão de Seleção para Cursos FICs 2023.1, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Seleção para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) no semestre 2023.1**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBT	Presidente
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professora EBT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBT	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBT	Membro Titular

Art. 2º A Comissão terá como atribuições, no que diz respeito aos Cursos FICs, a elaboração de minuta de edital de seleção, analisar propostas e atos autorizativos de cursos e elaborar ficha de inscrição online para os referidos cursos, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/04/2023 17:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 425446
Verificador: 4f5b1bb9e9
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 36/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril
de 2023**

Designa Comissão de organização do V Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Organização do V Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Presidente
Vanessa Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Presidente Substituta
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular

Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira	Membro Titular
Teotônio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º A Comissão terá como atribuições a organização e execução do V Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/04/2023 10:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426569
Verificador: f94dd3d262
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 37/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023

Altera o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edimíria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Coordenadora
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º **Dispensar** os membros abaixo relacionados do acima citado NDE.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Risia Kalliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º Alterar a função do membro abaixo relacionado no supramencionado NDE.

MEMBRO	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	Presidente	Coordenadora Substituta

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo passará a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edimíria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Coordenadora
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria revoga todas as disposições contrárias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/04/2023 13:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427248
Verificador: 774bd9ebb0
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 38/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2023

Altera o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	Membro Titular

Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	Membro Titular
-------------------	---------	-----------------	----------------

Art. 2º Dispensar os membros abaixo relacionados do supramencionado Colegiado.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Jose Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Membro Titular
Jose Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 3º O **Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edimiria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Coordenadora
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular

Diogo Antonio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Professora EBTT	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	Membro Titular
Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria Interna, Nº 23, de 15 de Fevereiro de 2017 e todas as disposições contrárias.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/04/2023 05:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427492
Verificador: 5acb5d80bf
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 39/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2023

Reconhece a composição do Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções, conforme tabela, como integrantes do Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Matheus Santos de Jesus	20221URU08GT0006	Presidente
Ádrian Costa de Oliveira	20221URU08GT0005	Vice - Presidente
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Secretária Geral
Geovany Alves Braga de Souza	20221URU08GT0014	Tesoureiro
Dulce Maria Farias de Oliveira	20221URU08GT0009	Diretora de Comunicação e Marketing
Luis Augusto Santos Porto	0221URU08GT0010	Diretor de Eventos e Cultura
Lucas da Fonseca Kondera	20221URU08GT0013	Diretor de Esportes

Isabel da Silva Conceição	20221URU08GT0003	Diretora de Políticas Afirmativas
Alanys Bianca Nery Dantas	20221URU08GT0007	Diretora das Mulheres

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/04/2023 09:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 429733
Verificador: b443072481
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 345/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.252493.2022-07, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ROMEU ARAÚJO MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2982328, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Crítica Cultural, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 16/03/2025 a contar de 17/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2023 13:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421581
Código de 9fe158f8aa
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 358/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250557.2023-16, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SANZIO MENDONÇA NIELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4850575, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/04/2023 12:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423569

Código de fa05be6e58

Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 104/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Estabelece a realização de Correição no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, e torna públicas as etapas e os procedimentos de correição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250805.2023-10; e
- a necessidade de realização de correição, função da administração pública inerente ao poder hierárquico, que se destina a averiguação ampla ou específica de atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a realização de Correição no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Uruçuca, no período de 18 de abril a 25 de maio de 2023, nos moldes dessa Portaria.

§1º. A correição prevista nessa Portaria tem como finalidade a verificação dos serviços da unidade referenciada, notadamente, os relacionados à efetivação de matrículas; a abertura e controle de diários de classe; a elaboração de documentos como históricos, certificados, atestados, declarações; a confirmação de veracidade de diplomas para registro profissional; o recebimento de atestados médicos e posterior lançamento de justificativa de faltas em sistema de informação; a organização, instrução e tramitação de processos com status de pendente e suspenso; a alimentação de sistemas de informação institucionais; ao atendimento ao público inclusive por e-mail; a organização do arquivo de documentos; a gestão de pessoal.

§2º Durante a correição – ou em razão desta, os trabalhos no setor não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 2º Designar as servidoras Marlene Pereira Vilas Boas, SIAPE 6394065, Manoela Sampaio Rezende, SIAPE 1360301, lotadas na Reitoria/PROEN/SGRA e Rita de Cassia Vasconcelos Borges, SIAPE 3488806, lotada no Campus Catu/SRA para conduzirem os trabalhos de correição.

Art. 3º Designar os servidores Cassiano Ferreira Nascimento, SIAPE 2342529; João Marcos Nascimento dos Santos, SIAPE 3162066; José Makson Souza Pinto, SIAPE 2145398; Saul Viana de Novaes, SIAPE 1324162, Michel Borges Barbosa, SIAPE 3309349, Daniel Carlos Pereira de Oliveira, SIAPE 1653190, para atuarem nos trabalhos de correção.

Art. 4º Os gestores do Campus Uruçuca prestarão integral apoio aos trabalhos da Correção, objeto dessa portaria.

Art. 5º Os trabalhos correicionais a serem desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Registro Acadêmicos, do Campus Uruçuca, abrangerão:

I - emissão do primeiro relatório de gestão;

II – realização de visita técnica pelos servidores responsáveis pela condução dos trabalhos;

III - análise dos processos e procedimentos da unidade, para definição do escopo de correção (diagnóstico);

IV - regularização, pela unidade, das inconsistências identificadas no primeiro relatório e no diagnóstico;

V - inspeção nos processos/procedimentos pelos servidores responsáveis pela condução dos trabalhos;

VI - emissão do segundo relatório de gestão e de análise dos processos/procedimentos da unidade, objeto de regularização;

VII - saneamento, pela unidade, das demais pendências verificadas;

VIII - relatório de correção para verificar o saneamento final das pendências identificadas, bem como aferir a situação da unidade após a correção;

IX - resposta ao relatório de correção, pela unidade;

X - análise da resposta ao relatório de correção;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/04/2023 13:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423354

Código de 1e202b4121

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 419/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

– o teor do Processo nº 23335.250616.2023-48, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor ADEILTON DIAS ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296799, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2023 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424984

Código de 6e5a04fbdd

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 420/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250616.2023-48, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável substituto pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

XI - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

XII - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

XIII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*;

XIV - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
e

XVI - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2023 17:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424999

Código de 2866a57560

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 401/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23807.251193.2022-07, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Carla da Silva Sousa	Professor EBTT	2055969	Campus Uruçuca	Campus Alagoinhas	23807.251193.2022-07

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427738

Código de 3f6935e0be

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 404/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250540.2023-51, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável titular pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus* Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, campus Uruçuca;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado, e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427937

Código de 54b0950c14

Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000614/23	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	26/04/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		564,29	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.769,58
000703/23	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/04/2023	26/04/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		159,08	Restituição (R\$)		489,01	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.789,01
Sub-Total Geral												7,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total (R\$)															3.558,59